



## **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

|                                               |                                |                                                          |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>APROVADA</b><br><b>DIA 10/03/2026</b>      | <b>REPROVADA</b><br><b>DIA</b> | <b>INDICAÇÃO</b><br><b>Nº. 49/2026</b><br><b>Fl. 1/1</b> |
| <b>AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ – PT</b> |                                |                                                          |

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhada a Bancada Federal e a Bancada Estadual do Partido dos Trabalhadores (PT), com cópia ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, com cópia ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, que envidem esforços junto aos órgãos competentes para viabilizar a implantação de um Parque Infantil e de uma Academia ao Ar Livre na Praça Pedro Pedrossian, localizada neste município.

### **Justificativa**

A presente indicação tem por objetivo promover a valorização dos espaços públicos de lazer e convivência social, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de atividades físicas, recreativas e de integração comunitária.

A instalação de um Parque Infantil contribuirá diretamente para o lazer das crianças e fortalecimento dos vínculos familiares, enquanto a Academia ao Ar Livre incentivará a prática de exercícios físicos, auxiliando na promoção da saúde e qualidade de vida da população, especialmente de jovens, adultos e idosos que frequentam o local.

A Praça Pedro Pedrossian é um espaço de grande circulação de moradores, sendo amplamente utilizada para momentos de convivência e lazer, o que demonstra a relevância de investimentos em infraestrutura que ampliem as possibilidades de uso do espaço público.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial à presente demanda, considerando seu impacto social e comunitário para a população local.

Nova Andradina - MS, 06 de março de 2026.

**JOSENILDO CEARÁ-PT**

**“Lider do PT”**

Vereador